



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XX  
Endereço e contato do *Campus***

**Edital N° 09, de 02 de maio de 2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS  
CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL  
MÉDIO, NA FORMA S U B S E Q U E N T E AO  
ENSINO MÉDIO MODALIDADE PRESENCIAL.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria n° 286 de 18/03/22, publicada no DOU em 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n°8.112/1990, torna pública a abertura de inscrições do processo para ingresso de estudantes em 2022, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma **SUBSEQUENTE ao Ensino Médio** - na modalidade presencial, para o *Campus* Valença, conforme o número de vagas e cursos relacionados no Quadro 02 do subitem 2.1 desse edital.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 A realização do processo seletivo para ingresso de estudantes nos cursos da educação profissional técnica de nível médio, na forma s u b s e q u e n t e ao ensino médio e na modalidade presencial, está a cargo da **COMISSÃO LOCAL DE PROCESSO SELETIVO (PROSEL) do IF Baiano - Campus Valença** nomeada por meio da Portaria 78/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de dezembro de 2021, em conjunto com **Núcleo de Ingressos de Estudantes** e a **Comissão Central de Processo Seletivo**, a qual compete a responsabilidade de planejar, coordenar, executar, supervisionar e divulgar o processo seletivo do ano letivo de 2022.1, bem como todas as informações a ele pertinentes.

1.2 Caberá ao **IF Baiano Campus Valença, por meio da COMISSÃO LOCAL DE PROCESSO SELETIVO (PROSEL)**, executar os procedimentos de inscrição, assim como a análise de documentos, o processamento da seleção, conforme os critérios desse Edital, e a divulgação de resultados e chamadas.

1.3 Os cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente, modalidade presencial são destinados aos (às) candidatos(as) que estão concluindo ou já concluíram o Ensino Médio (3º ano).

1.4 São requisitos para ingresso nos cursos técnicos na forma integrada ao Ensino Médio ou Subsequente ao Ensino Médio, modalidade presenciais do **IF Baiano Campus Valença**:

- I. ter concluído o Ensino Médio (3º ano), até a data da matrícula;
- II. apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, conforme discriminado no edital de

matrícula a ser publicado conforme cronograma (item 1.5) desse Edital;

III. O processo de inscrição para ingresso nos cursos contemplados no Edital para matrícula de candidatos(as) selecionados(as), para o ano letivo de 2022, se dará nas seguintes condições:

- a) em formato digital;
- b) mediante preenchimento de Formulário de Manifestação de Interesse, na vaga ofertada e no formato e procedimento descrito no item 3 deste edital.

1.5 O Processo Seletivo terá carácter classificatório e eliminatório realizado mediante envio de formulário de manifestação de interesse e demais documentações exigidas no Edital 09 e seguindo as etapas contantes no cronograma. O formulário de inscrição se encontra no site do concurso:

<https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-subsequente-valenca-abril-2022/>.

**Quadro 01.** Cronograma das etapas, períodos e local do Processo Seletivo Ingresso Ano Letivo 2022.1

<b>Etapas</b>	<b>Data/Períodos</b>	<b>Local</b>
Publicação do Edital	02 maio	<a href="https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-subsequente-valenca-abril-2022/">https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-subsequente-valenca-abril-2022/</a>
Recursos às normas do Edital	03 e 04 maio	<a href="mailto:prosel.ingresso@valenca.ifbaiano.edu.br">prosel.ingresso@valenca.ifbaiano.edu.br</a>
Resultado dos recursos contra o Edital	06 de maio	<a href="https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-subsequente-valenca-abril-2022/">https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-subsequente-valenca-abril-2022/</a>
Publicação do Edital pós-recursos	06 de maio	<a href="https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-subsequente-valenca-abril-2022/">https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-subsequente-valenca-abril-2022/</a>
Período de inscrição	De 09 de maio até 19 de junho	<a href="https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-subsequente-valenca-abril-2022/">https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-subsequente-valenca-abril-2022/</a>
Plantão de inscrição. (Conforme item 3.4.1)	Durante o período de inscrições Terças de 9 às 12 h Quintas de 14 às 17h	IF Baiano - <i>Campus</i> Valença. Rua Glicério Tavares, s/n. Bairro Bate Quente. Valença, BA – Brasil. Coordenadas: (-13.373540, -39.083364)
Divulgação preliminar das inscrições aceitas	19 de junho	<a href="https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-subsequente-valenca-abril-2022/">https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-subsequente-valenca-abril-2022/</a>
Interposição de recurso referente relação dos(as) candidatos(as) inscritos	De 20 e 21 de junho	<a href="mailto:prosel.ingresso@valenca.ifbaiano.edu.br">prosel.ingresso@valenca.ifbaiano.edu.br</a>
Resultado dos recursos/ homologação dos candidatos(as) inscritos(as)	30 de junho	<a href="https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-subsequente-valenca-abril-2022/">https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-subsequente-valenca-abril-2022/</a>
Resultado Final Pós Recurso	30 de junho	<a href="https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-subsequente-valenca-abril-2022/">https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-subsequente-valenca-abril-2022/</a>
Divulgação do período de matrícula	30 de junho	<a href="https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-subsequente-valenca-abril-2022/">https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-subsequente-valenca-abril-2022/</a>

1.5.1 Todas as datas do cronograma do Quadro 01 do item 1.5 se referem ao ano de 2022

1.5.2 Todos os possíveis recursos aos quais se refere o cronograma do Quadro 01 do item 1.5 deverão ser apresentados preenchendo o Anexo I segundo as instruções da seção 10 desse edital

1.6 O preenchimento do cronograma das etapas, períodos e local do Processo Seletivo de Ingresso Ano Letivo 2022.1, serão definidos pela Comissão Local de Processo Seletivo – PROSEL, de acordo com o calendário escolar de cada *Campus*.

## 2. DOS CURSOS E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1 Os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Subsequente ao ensino Médio na modalidade presencial, estão listadas no Quadro 02 a seguir.

**Quadro 02.** Identificação dos cursos e número de vagas disponíveis.

Curso	Duração	Turno	Total de Vagas
Técnico em Agropecuária - Matutino	2 anos	Matutino	30
Técnico em Meio Ambiente - Noturno	2 anos	Noturno	30

## 3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1 A inscrição implica na aceitação das condições estabelecidas pelo IF Baiano *Campus Valença* contidas nesse Edital e seus anexos, das quais o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.2 Para efetuar a manifestação de interesse pela vaga, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.3 O(A) candidato(a) deverá possuir conta de e-mail próprio ativa para ativação do cadastro do(a) candidato(a), como forma de contato caso se faça necessário, não sendo permitido utilizar o mesmo endereço de e-mail para o cadastro de candidatos distintos.

3.4 A manifestação de interesse pela vaga disponível para preenchimento neste Processo Seletivo, dar-se-á exclusivamente, via internet, através do endereço eletrônico:

<https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-subsequente-valenca-abril-2022/> , no período definido no Cronograma (Quadro 01, subitem 1.5) desse Edital.

3.4.1 Para os(as) candidatos(as) que não tenham acesso à INTERNET, será disponibilizado, de acordo com cronograma do item 1.5 desse Edital, respeitando todas as normas sanitárias de distanciamento, um ponto de apoio para realização da inscrição.

3.5 Para se inscrever neste Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá realizar todos os seguintes passos:

- I. acessar o formulário de inscrições do Processo Seletivo, disponível no site de endereço eletrônico <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-subsequente-valenca-abril-2022/>;
- II. realizar preenchimento de formulário eletrônico;
- III. informar a escolaridade e tipo(s) de estabelecimento(s) de ensino em que o(a) candidato(a) cursa ou cursou todo o Ensino Médio;
- IV. selecionar o curso para o qual deseja se inscrever como 1ª opção;
- V. selecionar um curso diferente para se inscrever como 2ª opção;
- VI. inserir como anexo **no próprio formulário de inscrição on line** os arquivos PDF ou JPEG dos seguintes documentos:
  - a) CPF,
  - b) Formulário de Manifestação de Interesse à vaga (Anexo II)

3.6 Serão **indeferidos** requerimentos de inscrição que apresentem documentação comprobatória com:

- I. divergência na identificação do(a) candidato(a);
- II. ausência do nome do(a) candidato(a);
- III. ilegibilidade ou cortes;
- IV. dados incorretos, incompletos ou divergentes.

3.7 **O IF Baiano Campus Valença** não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de manifestação de interesse a vagas disponíveis, por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.8 O(A) candidato(a) que fizer uso do nome social deverá informá-lo no momento da inscrição, conforme Decreto 8.727, de 28 de abril de 2016.

3.9 A homologação das manifestações de interesse as vagas disponíveis será publicada no endereço eletrônico <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-subsequente-valenca-abril-2022/>, conforme cronograma de atividades desse Edital.

3.11 Não será cobrada taxa de inscrição para participar deste Processo de Ingresso de Discente.

3.12 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a situação da sua solicitação de manifestação de interesse.

3.13 O(A) candidato(a) que realizar mais de uma inscrição para o curso, será considerada como solicitação de manifestação de interesse válida, a última efetuada no sistema.

3.14 O(A) candidato(a) terá direito a apenas UMA solicitação de manifestação no Processo Seletivo.

3.14.1 Após a finalização do período de inscrições não será permitida a troca do curso, do turno, e/ou

das listas de concorrência pelo candidato.

3.15 A não anexação dos documentos exigidos nesse Edital poderá implicar na desclassificação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

3.16 Sob nenhuma hipótese será aceita documentação encaminhada por via postal, fax, protocolo e/ou correio eletrônico.

3.17 O(A) candidato(a) ou responsável legal, é totalmente responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS)**

4.1 A relação preliminar de inscritos(as) será divulgada conforme estabelecido no Cronograma (quadro 2. subitem 1.6), no endereço eletrônico: <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-subsequente-valenca-abril-2022/>

4.2 Após a divulgação da relação preliminar de homologação das manifestações de interesse pelas vagas disponíveis, poderão ser interpostos recursos em face das manifestações de interesse não homologadas.

4.3 O resultado da análise e deliberação dos recursos referentes às manifestações de interesse as vagas disponíveis homologadas será divulgado, conforme o CRONOGRAMA (Quadro 01, subitem 1.5), no endereço eletrônico: <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-subsequente-valenca-abril-2022/> .

#### **5. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO**

5.1. Documentação exigida para manifestação de interesse a vagas disponíveis:

- a. CPF.
- b. Formulário de Manifestação de Interesse de Vagas Disponíveis (Anexo II)

#### **6. DAS OPÇÕES DE CURSOS**

6.1. O(A) candidato(a) deverá optar, em escala de preferência, pelos cursos dentre os ofertados na forma de articulação subsequente ao Ensino Médio.

6.2. Depois de encerrado o prazo para inscrições, o(a) candidato(a) não poderá alterar as suas opções de curso, sendo sua classificação no processo seletivo do IF Baiano efetuada com base na solicitação de manifestação de interesse homologada.

6.3. Para a classificação final do(a) candidato(a), será considerada a primeira opção de curso escolhida na solicitação de manifestação de interesse homologada.

6.4. Os critérios de classificação e desempate para as demais opções serão os mesmos da primeira opção.

6.5. O(A) candidato(a) será convocado(a) para a segunda opção e demais opções de curso somente se houver vaga remanescente após a chamada dos candidatos classificados em primeira opção.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

7.1. Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos nesse Edital, até o número de vagas disponíveis para preenchimento, na ordem de envio de documentação através do Formulário de Inscrição, sendo o direito à matrícula estabelecido mediante entrega de documentação obrigatória exigidas no edital.

7.1.1. Para efeito de classificação, o critério adotado será ordem de envio de documentação com a solicitação de manifestação de interesse a vaga disponível.

I. São considerados aprovados os(as) candidatos(as) classificados(as) até completar o número de vagas de cada curso, conforme a opção realizada no ato da manifestação de interesse.

II. São considerados(as) suplentes, e comporão uma lista de espera, os(as) demais candidatos(as) classificados(as).

7.2. Havendo igualdade de ordem de envio de documentação (horário registrado pelo sistema: hora-minuto-segundo) entre candidatos(as), para efeito de classificação final, será respeitado, por ordem de prioridade, o seguinte critério de desempate:

I. A maior idade, considerando ano, mês, dia.

7.3. O resultado das Classificações Preliminar e Definitiva serão publicados no endereço eletrônico: <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-subsequente-valenca-abril-2022/>, conforme cronograma disposto nesse Edital (subitem 1.5).

## **8. DA CONFIRMAÇÃO MATRÍCULAS**

8.1. A confirmação da matrícula deverá ser efetuada conforme cronograma estabelecido pela secretaria de registros acadêmicos em conjunto com a Comissão Local de Processo Seletivo, através de convocação por Edital de Matrícula,

8.2. As vagas remanescentes ao final da primeira chamada de matrícula serão preenchidas por meio da utilização prioritária da Lista de Espera, a ser publicada em Edital Específico.

8.3. O(a) candidato(a) convocado deverá confirmar a matrícula no período estabelecido no Edital de matrícula a fim de confirmar o vínculo com a instituição.

8.4. Perderá o direito a vaga o(a) estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo

determinado no Edital.

8.5 A inscrição e classificação neste Processo Seletivo não garante confirmação de matrícula.

8.6 Os(as) candidatos(as) classificados(as) na lista de espera poderão ser convocados para a matrícula até 30 dias letivos após o início das aulas.

8.7 Os(as) candidatos(as) convocados(as) para confirmação da matrícula deverão apresentar os seguintes documentos, seguindo orientações a serem publicadas em Edital de Convocação específico:

I. Documento de Identificação civil - RG;

II. CPF;

III. Certidão de Nascimento ou casamento;

IV. Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Médio, ou Certificado de conclusão do Ensino Médio por meio do desempenho do ENCCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada.

VI. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;

VI. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

VII. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <http://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>);

VIII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos)

IX. 02 fotos 3x4 (iguais e recentes);

X. Cartão de Vacinação atualizado (Tétano e Covid);

XI. Cartão do SUS.

8.7.1 O(a) candidato(a) que no ato da confirmação da matrícula apresentar Atestado de Conclusão ou Declaração de Concluinte, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo de até 60 dias, após o início das aulas, para apresentação do Histórico Escolar definitivo.

8.7.2 Na ausência da apresentação do documento constante no item 8.7, inciso I, a confirmação da matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento no prazo de até 60 (sessenta) dias após o início das aulas.

8.7.3 Na ausência da apresentação do documento constante no item 8.7, incisos X e XI, o(a) candidato(a) terá um prazo de até 60 dias, após o início das aulas. Ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento dentro do prazo especificado.

8.8 O IF BAIANO poderá solicitar documentos complementares, os quais serão especificados no ato da matrícula.

## 9. DAS VAGAS REMANESCENTES

- 9.1 Vagas remanescentes são as vagas que não foram ocupadas pelos(as) candidatos(as) convocados(as) para confirmar a matrícula.
- 9.2 Enquanto existirem vagas em aberto, dentro de um período de 30 dias após o início das aulas, será publicado Chamadas de Convocação dos(as) candidatos(as) restantes da Lista de Espera, composta pelos(as) suplentes e candidatos(as) que escolheram o curso como segunda opção.
- 9.3 A convocação dos(as) candidatos(as) da Lista de Espera observará a ordem de classificação a e a existência de vagas remanescentes.

## 10. DOS RECURSOS

- 10.1 Para interposição de recurso em qualquer etapa prevista nesse Edital, o candidato(a) deve fazê-lo encaminhando o Formulário de Recurso do Anexo I devidamente preenchido, devidamente identificado e devidamente fundamentado, via e-mail para a Comissão Local do PROSEL, no endereço: [prosel.ingresso@valenca.ifbaiano.edu.br](mailto:prosel.ingresso@valenca.ifbaiano.edu.br), nos períodos previstos no cronograma desse Edital.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1 Se surgirem novas vagas, além das que constam no Quadro 02 do subitem 2.1 desse Edital, no ano letivo de 2022, estas poderão ser preenchidas pelos(as) suplentes ou pelos(as) candidatos(as) que realizaram segunda opção, que comporão a Lista de Espera, na ordem de classificação, por meio de Edital de Aditamento de Vagas a ser publicado no site do IF Baiano campus Valença e em <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-subsequente-valenca-abril-2022/>
- 11.2 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o(a) candidato(a) omitiu e/ou prestou informações inverídicas ou fraudou e/ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado deste processo de ingresso.
- 11.3 Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo e Matrícula, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos.
- 11.4 A Comissão Local de Processo Seletivo (PROSEL) divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos a esse Edital.
- 11.5 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação nas

páginas eletrônicas no endereço:

<https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-subsequente-valenca-abril-2022/>

11.6 Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Central de Processo Seletivo.

Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail da Comissão Local de Processo Seletivo (PROSEL): [prosel.ingresso@valenca.ifbaiano.edu.br](mailto:prosel.ingresso@valenca.ifbaiano.edu.br) .





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS VALENÇA**  
Rua Glicério Tavares, s/n, Bairro Bate Quente. Valença - BA. Fone (75) 3641-5270

**Edital Nº 09, de 02 de maio de 2022**

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA DISPONÍVEL PARA INGRESSO**  
**CURSOS TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO 2022.1**

Dados do Candidato	
Nome:	<input type="text"/>
Idade:	<input type="text"/>
RG:	<input type="text"/>
CPF:	<input type="text"/>
Nascimento:	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
e-mail:	<input type="text"/>
Telefone (com DDD):	( <input type="text"/> ) <input type="text"/>
Endereço	
Rua:	<input type="text"/>
Bairro:	<input type="text"/>
nº.:	<input type="text"/>
Complemento:	<input type="text"/>
Cidade:	<input type="text"/>
Estado:	<input type="text"/>
Nome do Curso:	<input type="text"/>
Turno:	<input type="text"/>
Declaração	
Declaro interesse em ocupar uma vaga no curso, <input type="text"/> para ingresso no ano letivo de 2022 e estou ciente de que essa inscrição não garante o meu direito imediato à vaga pois as documentações enviadas por mim passarão por uma análise para validação. Declaro ainda que estou ciente das normas do Edital nº 09, de 02 de maio de 2022, e que são verídicas as informações preenchidas neste formulário.	
Local:	<input type="text"/>
Data:	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>